

PORTARIA MUNICIPAL nº 119/2022
de 18 de março de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Blusas (camisetas) para a Equipe de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa **GENI BERNADETE LAGEMANN, inscrita no CNPJ: 92.304.286/0001-17**, localizada na Rua Padre Valentim, nº 216, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica
33903000.0000 – Material de Consumo (725)
Código Reduzido: 2611

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 18 de março de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da Minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico